



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7322 - Terça-feira, 6 de agosto de 2024

Divulgação: Terça-feira, 6 de agosto de 2024 **Publicação:** Quarta-feira, 7 de agosto de 2024

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.843, DE 06 DE AGOSTO DE 2024, que "estabelece, no âmbito municipal, os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 14.399 de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura."

DECRETO Nº 22.843, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5298_ce_486342_1.pdf

DECRETO Nº 22.842, DE 06 DE AGOSTO DE 2024, que "altera o § 3º do art. 55 do Decreto nº 19.775, de 27 de junho de 2017, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho 2014 - que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil."

DECRETO Nº 22.842, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5298_ce_486343_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 29521664/2024 de 23/07/2024, que concedeu a Parcela Especial de Nível 01 (PE1) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico (GAPE) ao servidor FERNANDO VASCONCELLOS RODRIGUES, 858060/7, Assessor VI (CC6), lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, quanto à data de concessão, que passa a ser 15/07/2024 e não como constou, através da Portaria 29651284 de 01/08/2024 (Processo 24.0.000080803-9).

CONCEDE, a contar de 23/09/2024, ao servidor ANDREI MOREL DA ROCHA, 560896/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29638455 de 01/08/2024 (Processo 24.0.000063503-7).

CONVOCA THAMMY DRAGO AGUERO, 1429299/4, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/08/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29665270 de 02/08/2024 (Processo 24.0.000086432-0).

CONVOCA MARILIA DE CASSIA DA SILVA MARINHO, 1228820/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 16/05/2024 a 15/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29669742 de 02/08/2024 (Processo 24.0.000086422-2).

EXONERA, a pedido, CLEBER TRINDADE LOPES, 534241/3, do cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003084, a contar de 22/07/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29609882, de 30/07/2024 (Processo 23.0.000046174-1).

EXONERA, a pedido, CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002155, a contar de 31/07/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29601325, de 30/07/2024 (Processo 17.0.000009679-2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2024, em relação a MARCO ANTÔNIO BILHER, matrícula 344786/01, Operário Especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 20373695, de 09/09/2022, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/09/2022 a 31/12/2024, face a aposentadoria do servidor, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29455897, de 17/07/2024 (Processo 22.0.000032721-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2024, em relação a LUNARDO GOMES ANTUNES, matrícula 308514/01, Carpinteiro, OP.1.04.04, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, os efeitos da Portaria 21004017, de 27/10/2022, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/11/2022 a 31/12/2024, face a aposentadoria do servidor, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29458990, de 17/07/2024 (Processo 22.0.000134441-6).

MODIFICA, em relação a PATRICIA ETGES, 1669583/01, Engenheiro/Temporário, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a Portaria 28983177, de 13/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/06/2024, que convocou para cumprir Regime Tempo Integral no período de 14/07/2024 a 02/01/2025, quanto à data, que passa a ser 07/07/2024 a 02/01/2025, através da Portaria 29617019, de 30/07/2024 (Processo 24.0.000000787-7).

PRORROGA, de 01/01/2024 a 31/12/2024, em relação a CARINE IMPERATOR WEBER, matrícula 993375/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 29333222, de 09/07/2024 (Processo 19.0.000106052-2).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS,
no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para a realização de dispensas eletrônicas, conforme disciplinado no Decreto 21.978, de 11 de maio de 2023, instruindo as contratações diretas demandadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), e CESSA OS EFEITOS da Portaria 28142611, de 03/04/2024, através da Portaria 29667037, de 02/08/2024 (Processo 24.0.000087336-1).

Servidor	Matrícula	Função	Cargo
CEZAR AUGUSTO SCHIRMER	1534220	Autoridade competente por homologar as contratações diretas (titular da pasta ou Ordenador de Despesa com delegação)	SECRETÁRIO MUNICIPAL
MÔNICA MACHADO CARVALHO	1523457	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LUCIANA PEREIRA SILVEIRA	1059238	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JONATA PACE	917853	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	ASSESSOR VI

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 90464/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS e a empresa TRADUZCA SERVIÇOS DE TRADUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.333.448/0001-52, cujo objeto é a prestação de serviços de tradução e versão simples e juramentada do idioma inglês para a língua portuguesa e vice-versa para a Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos – SMPAE, em conformidade com a Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29662454 de 02/08/2024 (Processo 23.0.000103537-1).

FUNÇÃO	CONTRATO	VIGÊNCIA	TITULAR	MATR.	SUPLENTE	MATR.
FISCAL DE CONTRATO	90464/2024	De 29/07/2024 a 28/07/2025	CLOVES RODRIGUES	273688/2	GLAUCE AGNES BALESTRIM	1513044/1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 10/06/2024, da Portaria 28667078, de 14/05/2024, divulgada o DOPA-e Edição 7261, em 16/05/2024, que designou Fiscais de Serviço e Fiscais de Contrato para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet, e a empresa INSTITUTO CALDEIRA, Associação Civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 35.334.501/0001-99, com Sede na Travessa São José, nº 455, Bairro Navegantes, na cidade de Porto Alegre/RS, através da Portaria 29674983, de 05/08/2024 (Processo 21.0.000042143-7).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, pelo período de 10/06/2024 a 09/08/2025, observando Cláusula 2.2 e 2.2.1 do Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet, e a empresa INSTITUTO CALDEIRA, Associação Civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 35.334.501/0001-99, com Sede na Travessa São José, nº 455, Bairro Navegantes, na cidade de Porto Alegre/RS, Contrato registrado na SECON nº 90458/2024, cujo objeto é a Locação de Imóvel não residencial para a Sede da SMDet, com atualização do valor e acréscimo a área locada, conforme Contrato, através da Portaria 29678674 de 05/08/2024 (Processo 21.0.000070611-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	SUPLENTE	MATRÍC.
Fiscais de Contrato	LEANDRO LUIS RODRIGUES	1626728	ROGÉRIO BUENO DE LEMOS	1146858
Fiscais de Serviço	PEDRO HENRIQUE RIBAS BARBOSA DA SILVA	1568272	TAIANNY BAGESTEIRO DE SOUZA	1553194

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/08/2024, MICHELI VIEGAS BENTO, matrícula 129830502, Assistente Social, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato titular, do Contrato Registrado sob nº 88362/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e RUPP ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 45.385.131/0001-72, com vigência de 08 (oito) meses a contar a assinatura do Contrato, cujo objeto é contratação de empresa especializada para elaboração de Levantamentos, Laudos Técnicos, Projeto Arquitetônico Legal (precedido de Estudo de Viabilidade Urbanística – EVU, quando necessário), Projetos Executivos, Memoriais Descritivos, Orçamentos, Cronogramas Físico -Financeiros para reforma geral de 03 (três) Unidades de Triagem (Vila Pinto, Anjos da Ecologia e Reciclando Vidas) - voltadas à reciclagem de resíduos - além do atendimento às legislações vigentes e apresentação do Plano de Prevenção Contra Incêndio – PPCI visando a obtenção do Alvará de Plano de Prevenção contra Incêndio – APPCI-CBMRS. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29628782 de 31/07/2024 (Processo 23.0.000084641-4).

DISPENSA, a contar de 05/07/2024, ELANICE LAMBERTS MULLER, matrícula 1673220-01, Assessora VI, da Função de Fiscal de Contrato titular, do Contrato Registrado sob nº 88362/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e RUPP ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 45.385.131/0001-72, com vigência de 08 (oito) meses a contar a assinatura do Contrato, cujo objeto é contratação de empresa especializada para elaboração de Levantamentos, Laudos Técnicos, Projeto Arquitetônico Legal (precedido de Estudo de Viabilidade Urbanística – EVU, quando necessário), Projetos Executivos, Memoriais Descritivos, Orçamentos, Cronogramas Físico - Financeiros para reforma geral de 03 (três) Unidades de Triagem (Vila Pinto, Anjos da Ecologia e Reciclando Vidas) - voltadas à reciclagem de resíduos - além do atendimento às legislações vigentes e apresentação do Plano de Prevenção Contra Incêndio – PPCI visando a obtenção do Alvará de Plano de Prevenção contra Incêndio – APPCI-CBMRS, através da Portaria 29628019, de 31/07/2024 (Processo 23.0.000084641-4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento da contratação celebrada entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a Brasitur Eventos e Turismo Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 23.361.387/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, em diversos eventos, através da Portaria 29676174, de 05/08/2024 (Processo 24.0.000049564-2).

FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

Contrato SECON	Vigência	Objeto	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto	Área de Fiscalização	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Substituto
					Diretoria de Esporte e Lazer (DEL)	RAFAEL SILVA DE JESUS Assistente Administrativo 1629018/01	ROMOALDO BARCELOS Assistente Administrativo 1659332/01

90470/2024	De 30/07/2024 a 29/07/2025	Prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, em diversos eventos 24.0.000049564-2	RODRIGO BRAGA KANDRIK Diretor-Geral 163482/09	JOÃO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA Gerente de Atividades VI 860685/03	Coordenação de Paradesporto (PARADESP)	WILLIAM PEREIRA DE SOUZA Coordenador 1682261/01	MAURICIO DE OLIVEIRA ANASTÁCIO Gerente de Atividades IV 1555880/01
					Unidade de Futebol (UF)	MARZO VARGAS DOS SANTOS Professor M5 141991/03	GILBERTO MEDEIROS BORGES Professor M5 505022/02
					Unidade de Eventos (UEVEN)	RAFAEL BRANDÃO DUTRA Assessor VI 531677/03	PEDRO PAULO MELO DE SOUZA Assessor VI 1091840/09
					Centro de Comunidade Primeiro de Maio (CEPRIMA)	JAQUELINE RAUPP MUSSE Professor M5 176610/02	FERNANDO MATOS DOURADO NETO Professor M5 965136/01
					Parque Ararigóia	ARIÁDENE MILANI Professor M5 281302/01	ALEXANDRE LUÍS DA SILVA RITTER Professor M5 488565/01
					Parque Ramiro Souto	CLÉBER DA SILVA ANDRADE Professor M5 382416/04	ANA CAROLINA CHAVES LARRONDA Professor M5 142120/02
					Parque Tamandaré	THAÍS COELHO DA SILVA Professor M5 1297899/01	GILBERTO GONÇALVES DE AGUIAR Professor M5 420260/01
					Praça Darcy Azambuja	MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER Professor M5 984076/01	VANESSA BOEIRA GERMANO Professor M5 796909/02
					Parque Alim Pedro	SOLANGE MARIA FURLANETTO Professor M5 205567/01	GILBERTO BEZE BISSO Professor M5 281806/02
					Diretoria de	NEÍLSON AMBRÓSIO	LETÍCIA SUTIL

					Juventude (DJ)	RIBEIRO DOS SANTOS Diretor-Geral 1633996/01	BRUM Assessor IV 1553739/04
--	--	--	--	--	-------------------	--	-----------------------------------

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para a realização de dispensas eletrônicas, conforme disciplinado no Decreto 21.978, de 11 de maio de 2023, instruindo as contratações diretas demandadas pela Secretaria Municipal de Parcerias, através da Portaria 047, de 05/08/2024 (Processo 24.0.000087255-1).

Servidor	Matrícula	Função	Cargo
LUIS EDUARDO LEMES	1669516	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	ENGENHEIRO ELETRICISTA
THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS	1562010	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	ASSESSOR VI
ANA MARIA PELLINI	1148354	Autoridade competente por homologar as contratações diretas (titular da pasta ou ordenador de despesa com delegação)	SECRETÁRIA MUNICIPAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANGELA RISPOLI PEREIRA, matrícula 1678639/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29654337 de 01/08/2024 (Processo 24.0.000087039-7).

CONCEDE, a DANIELA BONOTTO WEILER, matrícula 920633/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29651734 de 01/08/2024 (Processo 24.0.000078743-0).

CONCEDE, a PRISCILA CAROLINA DA SILVEIRA MACHADO, matrícula 1468154/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29650665 de 01/08/2024 (Processo 24.0.000078742-2).

DESIGNA, a contar da Ordem de Início, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 90262/2024, advindo do Edital de Credenciamento Público nº 011/2024, firmado no Processo SEI nº 24.0.000077170-4, Empresa Centro de Educação Infantil Recanto Feliz Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.171.516/0001-24, para a oferta de até 38 (trinta e oito) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Recanto Feliz Ltda, de caráter privado, com

fins lucrativos, localizada na Pça Alberto Ramos, 852, Bairro Higienópolis em Porto Alegre/RS, com a vigência do Contrato de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato e valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato, através da Portaria 29658234, de 02/08/2024 (Processo 24.0.000077170-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal de Contrato	GABRIEL SILVA SOUTO	1481606	ANELISE DE ARAÚJO PRATES	1080911
Fiscal de Serviço	ANELISE DE ARAÚJO PRATES	1080911	GABRIEL SILVA SOUTO	1481606

DESIGNA, a contar da Ordem de Início, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 90261/2024, advindo do Edital de Credenciamento Público nº 011/2024, firmado no Processo SEI nº 24.0.000076521-6, Empresa KARINA MACHADO CARDOSO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.687.104/0001-70, para a oferta de até 92 (noventa e duas) vagas, em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Construir, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Luiz Afonso, nº 315, 323, 237 e 329; Bairro Cidade Baixa, no Município de Porto Alegre/RS, Microrregião 16 - Centro, com a vigência do Contrato de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato e valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato, através da Portaria 29660515, de 05/08/2024 (Processo 24.0.000076521-6).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal de Contrato	SIMONE PEREIRA BORGES	16728001	ANELISE DE ARAÚJO PRATES	1080911
Fiscal de Serviço	ANELISE DE ARAÚJO PRATES	1080911	SIMONE PEREIRA BORGES	16728001

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 26123912/2023, designando novos membros à Comissão da Tomada de Contas para, no prazo de 90 (noventa) dias, analisar os procedimentos de contratação do sistema Aghos pelos órgãos públicos e análise do sistema quanto a sua confiabilidade e segurança na gestão de ativos e serviços de saúde, por determinação decorrente do julgamento ocorrido em 13/09/2023, no Processo TCE nº 09491-0200/12-0, em face à Inspeção Especial 2010/2013, que será composta pelos servidores CASSIA ANDREA AZEVEDO KUHN, 160109/03, Gerente de Atividades VI, JULIO CESAR ALVES FORTES, 1252798/01, Coordenador e ANA CAROLINA CHAGAS NASCIMENTO SVIRSKI, 789917/05, Psicólogo, através da Portaria 29021263 de 17/06/2024 (Processo 23.0.000130409-7).

CONCEDE, a ELIANE ERMEL BRASIL, matrícula 112716001, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 27/07/2024 a 26/07/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 79124/2022 – SEI 22.0.000020019-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29668195 de 02/08/2024 (Processo 23.0.000014862-8).

CONCEDE, à servidora KAREN SABRINA BRAGA RAMOS, matrícula 418186.05, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 28/06/2024 a 27/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 74826/2021 –

SEI 20.0.000117620-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29668260 de 02/08/2024 (Processo 22.0.000158480-8).

DESIGNA os servidores NÁTALI DA ROCHA FARIAS, matrícula 1558749, para a função Fiscal de Contrato Titular e JÚLIO DE OLIVEIRA ESPINEL, matrícula 147361/04, para função de Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 90526/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa H STRATTNER & CIA. LTDA, CNPJ nº 33.250.713/0002-43, cujo objeto é a aquisição MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR - equipamento fibrobroncoscópio para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 060/2024, com vigência de 02/08/2024 até 01/08/2025, através da Portaria 29675671 de 05/08/2024 (Processo 24.0.000025598-6).

DESIGNA JESSICA DA ROCHA SILVA, 1659367/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Núcleo de Manutenção Predial/Coordenação de Infraestrutura e Manutenção/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18301116, substituindo MANOEL HENRIQUE ALVES, 1579576/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 15/07/2024 a 02/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29245271 de 02/07/2024 (Processo 24.0.000074237-2).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84990/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRÓIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 26.387.303/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de Portaria, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 31/08/2023 a 30/08/2024, através da Portaria 29688883, de 05/08/2024 (Processo 23.0.000009003-4).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
JULIANA DONEDA (Titular)	1146661	Administrador	28/06/2024
RAISSA WIETH (Suplente)	1644319	Administrador	28/08/2023

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ANAURA BALDO DE MARQUES (Titular)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	28/08/2023
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	28/08/2023
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	EFCAO-DC	251620	Assistente Administrativo	28/08/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	28/08/2023
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	28/08/2023
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	28/08/2023
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	28/08/2023
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	28/08/2023

PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/07/2024
---	----------	---------	------------------------------	------------

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
LUCIANE FIGUEIRAS DE MELO (Titular)	AE Bom Jesus	1132130	Enfermeiro	28/08/2023
GUILHERME DANIEL DOOR (Suplente)	AE Bom Jesus	102600301	Cirurgião- Dentista	28/08/2023
JANAÍNA DE VARGAS SILVA (Titular)	AE IAPI	113118401	Enfermeiro	28/08/2023
BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Suplente)	AE IAPI	43747803	Enfermeiro	23/03/2024
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Titular)	AE Santa Marta	50519802	Auxiliar de Enfermagem	28/08/2023
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Titular)	AE Vila dos Comerciários	257488	Assistente Administrativo	28/08/2023
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	AE Vila dos Comerciários	236679	Assistente Administrativo	28/08/2023
ADRIANA LOPES (Suplente)	AE Vila dos Comerciários	1084259	Assistente Administrativo	28/08/2023
JÉSSICA ROLDÃO ONGARATTI (Titular)	CAPS AD GD GCC	1605038	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GD GCC	993934	Psicólogo	28/08/2023
CARLA ROSANE PINTO MEDEIROS (Titular)	Casa Harmonia	53640701	Enfermeiro	01/06/2024
FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	Casa Harmonia	1107666	Psicólogo	28/08/2023
GRAZIELA FEDERIZZI (Titular)	ESCA Navegantes	1109286	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Suplente)	ESCA Navegantes	1295586	Enfermeiro	28/08/2023
SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA (Titular)	DVS	1081306	Assistente Administrativo	28/08/2023
SILVIA ADRIANA MEYER LENTZ (Suplente)	DVS	427989	Assistente Administrativo	28/08/2023
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Titular)	EESCA Vila Jardim	373520	Médico	28/08/2023
GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO (Suplente)	EESCA Vila Jardim	728291	Assistente Social	28/08/2023
ANDRESSA ZANIN (Titular)	ESMA Assis Brasil	1172549	Terapeuta Ocupacional	28/08/2023
NICOLLE CATANIO (Suplente)	ESMA Assis Brasil	16044731	Psicólogo	08/09/2023
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO (Titular)	ESMA Tobias Barreto	1120662	Assistente Social	28/08/2023
IAREMA JENISCH MENDONCA (Suplente)	ESMA Tobias Barreto	762481	Terapeuta Ocupacional	28/08/2023
ANA CLAUDIA MARTINS DE LIMA (Titular)	ESMA Vila dos Comerciários	456345	Enfermeiro	28/08/2023

VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Suplente)	ESMA Vila dos Comerciantes	349190	Terapeuta Ocupacional	28/08/2023
ROSIMERI DA SILVA ALVES (Titular)	EESCA Camaquã	996303/01	Médico Especialista	01/08/2024
TÂNIA SALETE DIAS MENDES (Suplente)	EESCA Camaquã	103523101	Assistente Social	10/04/2024
MARCELO LUCIANO DA ROSA SANTOS (Titular)	Farmácia Distrital Murialdo	1319370	Farmacêutico	28/08/2023
FÁBIO MEDINA LUNARDI (Suplente)	Farmácia Distrital Murialdo	1319396	Farmacêutico	28/08/2023
ÉVERTON DE OLIVEIRA MARCÍLIO (Titular)	Farmácia Distrital Sarandi	1261932	Auxiliar de Farmácia	28/08/2023
VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	01/02/2024
LAURA BRAGA DE PINHO (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	954631-02	Farmacêutico	01/02/2024
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Titular)	HMIPV	55822104	Motorista	28/08/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	53635302	Enfermeiro	28/08/2023
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	10/04/2024
MARCELO SALAMONI COSTA (Titular)	HPS	336870	Assistente Administrativo	28/08/2023
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Suplente)	HPS	289702	Assistente Administrativo	28/08/2023
ADRIANE DA SILVA (Titular)	Oficina de Geração de Renda	539639	Psicólogo	28/08/2023
ALINE MONIQUE HESSEL (Suplente)	Oficina de Geração de Renda	97521001	Terapeuta Ocupacional	08/12/2023
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Titular)	PACS	257488	Assistente Administrativo	28/08/2023
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	1084259	Assistente Administrativo	28/08/2023
RICARDO CALDEIRA DE OLIVEIRA (Titular)	SMS Sede	1008617	Técnico em Enfermagem	21/05/2024
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Suplente)	SMS Sede	12044607	Gerente de Atividades VII	05/03/2024
JOSCELAINE ALMEIDA GUEDES (Suplente)	SMS Sede	1103687	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	1111000	Assistente Administrativo	28/08/2023
SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR (Suplente)	SAMU	30437	Economista	28/08/2023
MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA (Titular)	SRTNV	45916404	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Suplente)	SRTNV	1336231	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Titular)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	28/08/2023

LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA (Suplente)	US Bananeiras	1099280	Enfermeiro	28/08/2023
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Suplente)	US Bananeiras	103004301	Cirurgião-Dentista	01/11/2023
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Titular)	US Belém Novo	536390/01	Auxiliar de Enfermagem	28/08/2023
NICOLE CANALLI SONDA (Suplente)	US Belém Novo	137624102	Cirurgião-Dentista	28/08/2023
FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO (Titular)	US Camaquã	124928202	Enfermeiro	28/08/2023
EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA (Suplente)	US Camaquã	963115/02	Enfermeiro	01/12/2023
VANESSA DORNELES CHARÃO (Titular)	US Modelo	1525204	Técnico em Enfermagem	01/04/2024
SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA (Suplente)	US Modelo	144853602	Enfermeiro	28/08/2023
ADRIANA ROSA SPADER (Titular)	AE Murialdo	1006908	Enfermeiro	28/08/2023
LUCIANA ROSA PORTO (Suplente)	AE Murialdo	963346	Enfermeiro	28/08/2023

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2024, as Portarias 29294336/2024, de 05/07/2024; 28898656/2024, de 06/06/2024; 28414363/2024, de 22/04/2024; 28191866/2024, de 08/04/2024; 28003438/2024, de 25/03/2024; 26715525/2023, de 15/12/2023; 26431049/2023, de 28/11/2023 e 26014665/2023, 31/10/2023, no que se referem à designação da servidora MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE, matrícula 112498602, Fonoaudiólogo, como Fiscal de Serviço titular da EESCA Camaquã, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 84990/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRÓIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ n° 26.387.303/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de Portaria, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 31/08/2023 a 30/08/2025, através da Portaria 29688826, de 05/08/2024 (Processo 23.0.000009003-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/06, Adido, para integrar o Comitê Consultivo/Deliberativo de Especificações de Materiais – CODEM, que tem como atribuições qualificar materiais e equipamentos, revisar, atualizar as especificações, eliminar itens obsoletos, avaliar e validar novos materiais, minimizar a defasagem tecnológica em relação à dinâmica do mercado, bem como reduzir índices de reprovação de materiais no recebimento e de devolução de itens com problemas na utilização, a contar da data de publicação desta, através da Portaria 29687054 de 05/08/2024 (Processo 18.10.000004558-0).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para a realização de dispensas eletrônicas, conforme disciplinado no Decreto 21.978, de 11 de maio de 2023, instruindo as contratações diretas demandadas pelo Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, através da Portaria 29677881 de 05/08/2024 (Processo 24.0.000087241-1).

Servidor	Matrícula	Função	Cargo
LUCIANO SILVEIRA VARGAS	166854401	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assessor de Gabinete
CÁSSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO	824930	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente
SIMONE SOMENSI	519422	Autoridade competente por homologar as contratações diretas (titular da pasta ou ordenador de despesa com delegação)	Diretora-Geral

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para a realização de dispensas eletrônicas, conforme disciplinado no Decreto 21.978, de 11 de maio de 2023, instruindo as contratações diretas demandadas pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, através da Portaria 29702409, de 06/08/2024 (Processo 24.0.000088234-4).

Servidor	Matrícula	Função	Cargo
CLÁUDIA SALLES RIBEIRO	664756	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativa
VANESSA VOLTAIRE	794378	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativa
CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER	1050885	Autoridade competente por homologar as contratações diretas	Diretor-Geral

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a RENATA VALMIRIA KLEIN DIAS, 1538276, Assistente Social, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/1995, alterada pela Lei 8183/1998, através da Portaria 551, de 02/08/2024 (Processo 24.15.000004048-0).

CONVOCA RENATA VALMIRIA KLEIN DIAS, 1538276, Assistente Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2024, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 552, de 02/08/2024 (Processo 24.15.000004048-0).

DESIGNA, em substituição, EDINA DA SILVEIRA RAMOS SOARES, 1305875/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000140, do Núcleo de Casas Lar Idoso, 70510001, no período de 02/07/2024 a 31/07/2024, em virtude de Licença-Prêmio da titular, LILIANA REINBOLD THEDY, 994008/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 537, de 01/08/2024 (Processo 24.15.000002285-7).

DESIGNA, em substituição, LETICIA COSTA PIASENSKI, 1303430/02, Psicóloga, para a função gratificada de Coordenadora de Serviço, 250102, vaga 5000089, do Centro de Referência de Assistência Social Cristal, 70502013, no período de 22/07/2024 a 02/08/2024, em virtude de férias da titular, NAGILA LOPES DA ROSA, 288242/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 556 de 03/08/2024 (Processo 24.15.000002629-1).

EXONERA, a pedido, RENATA VALMIRIA KLEIN DIAS, 1538276/01, do cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000119, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, a contar de 01/08/2024, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 549, de 02/08/2024 (Processo 21.0.000005547-3).

LOTA RENATA VALMIRIA KLEIN DIAS, 1538276, Assistente Social, 100180, no Centro de Referência de Assistência Social Glória, 70502012, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 550, de 02/08/2024 (Processo 24.15.000004048-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 242 de 05/08/2024 (Processo 24.13.000004188-1).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
42113	LUIZA CLARICE ZUCARELI PULVIRENTI	27/07/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 240, de 02/08/2024 (Processo 24.13.000004153-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MICHELINE GUATIMOSIM	488267/01-1	CARLOS RICARDO DE ALENCASTRO GUATIMOSIM	488267/01	03/06/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21

anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 241, de 02/08/2024 (Processo 24.13.000004153-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matrícula
NICOLY GABRIELLY DE OLIVEIRA SOARES	337733/01-5	ADEMAR DA SILVA SOARES	337733/01	21/06/2024	LARISSA DE OLIVEIRA SOARES	337733/01-3
GISELE DA SILVA EXTRAMAR	651774/04-2	SERGIO LUIS RAMOS MARIA	651774/04	07/06/2024	CATIA DENISE PEREIRA MARIA	651774/04-1
NAIARA BOEIRA FERREIRA	635331/03-1	ILTON FERREIRA	635331/03	11/06/2024	SARA JANE DOS SANTOS	635331/03-2
LUCIANO CAPELA DA SILVA	650046/02-2	JOAO BATISTA LOPES DA SILVA	650046/02	22/06/2024	MARILENE CAPELA DA SILVA	650046/02-1
MAIKON DEIVID SILVA RODRIGUES	651099/02-1	CARLA ANDREA SILVA FRANCISCO	651099/02	02/06/2024	JORGE LIRIO DIAS DA SILVA	651099/02-3
MARCOS ALEXANDRE ISIDORO DA SILVA	246946/02-4	MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	246946/02	09/06/2024	JACQUELINE DE SOUZA ISIDORO	246946/02-1

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA as funcionárias listadas abaixo, indicadas pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 24.12.000000716-3, firmado entre a PROCEMPA e a DATAJURI TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de hospedagem e gerenciamento de pessoas e processos, através da página <https://dj35.datajuri.com.br/>, através da rede mundial de computadores *Internet*, através da Portaria 030, de 02/08/2024 (Processo 24.12.000000716-3).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
DENISE TEREZINHA SERPA DA SILVA	ASSESSORA JURÍDICA	33528	FISCAL DE SERVIÇOS
CAROLINA LAURINDO MONTEIRO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	33549	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTA

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000086121-5 - INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por JOSE LUIS PETRUZZELLIS, 72830/2, inativo, por falta de amparo legal, com base no Parecer nº 1194/15 – PPE/PGM.

Processo 24.0.000020125-8 - RESCINDE a contar de 17/04/2024, por Determinação Judicial, o Contrato de Trabalho firmado de ESTELA MARIS CARRAZONI DE FREITAS, 1315358/1, Técnico em Enfermagem, CLT IMESF – REINTEGRADA - CLÍNICA DE FAMÍLIA IAPI, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000003906-2 – DEFERE, em relação a CHRISTIAN DE FREITAS LIMA, 367166/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 377 dias = 01 ano, 12 dias.
- Porto Alegre Contadoria Judicial - 01/04/1995 a 12/04/1996.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000001155-0 – DEFERE, em 05/08/2024, o pedido de redução de carga horária para o 2º período do ano letivo de 2024, efetuado por RENATA FONSECA CHAVES, 331070/1, Exator da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e o controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000083149-9 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 15, 16, 19, 20, 21, 22 e 26 de fevereiro de 2024, relativos à servidora ANELISE VERLAINE DOS SANTOS, 1034308/02, Professor M4 /Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 24.0.000084414-0 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29 e 31 de maio de 2024, relativos ao servidor HORST GERHARDO SIEGMANN FILHO, 1666940/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 24.0.000025292-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 31/01/2024, relativo à servidora KETLIN KROETZ, 1655086/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 24.0.000055503-3 – RETIFICA, em 01/08/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Geografia na UFRGS, no primeiro semestre de 2024, quanto à data fim, que passa a ser 23/08/2024 e não como constou, efetuado pela servidora DANIELE MACHADO VIEIRA, 1249959/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000025839-0 – RETIFICA, em 01/08/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2024, quanto à data fim, que passa a ser 28/08/2024 e não como constou, efetuado pela servidora KATIA FLORES FONTOURA, matrícula 1236202/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000075293-9 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 01 a 27 de junho de 2024, relativo a PAULO ROBERTO LIMA DINIZ, matrícula 1364510/01, cargo Agente de Combate a Endemias-CLT, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000003963-1 - DEFERE, em 02/08/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por VALQUIRIA DE MOURA ALVES MALTA, matrícula 1261304, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/08/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2457/2024.

Processo 24.13.000004134-2 - DEFERE, em 05/08/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por GLADIS BERNARDES RIGON, matrícula 141073, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/08/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2464/2024.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PROCESSO 24.13.00000235-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA torna público aos segurados, representantes do Ente Federativo e a Sociedade Civil que, em face da adesão ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído por meio da Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017, realizará audiência pública para exposição e debates dos Resultados do PREVIMPA no ano de 2023 (Relatório de Governança Corporativa, Resultados da Política de Investimentos e Avaliação Atuarial).

A Audiência será realizada no dia 21/08/2023, quarta-feira, às 14h, em formato virtual com transmissão ao vivo pela plataforma Youtube oficial da Prefeitura Municipal de Porto Alegre ([youtube.com/@prefpoaoficial](https://www.youtube.com/@prefpoaoficial)).

Fica assegurado aos participantes o direito de encaminhar dúvidas ou questionamentos. As perguntas serão respondidas conforme a ordem de entrada e na forma organizada pela Presidência da Audiência.

REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. A audiência terá duração máxima de 03 (três) horas. As perguntas serão realizadas via whatsapp disponibilizado durante o evento. No caso de haver perguntas para serem respondidas que ultrapassem o limite de tempo serão respondidas em até 48 horas por e-mail.
2. Ao escrever sua pergunta ou manifestação, o participante deverá indicar seu nome completo, e-mail e instituição a que pertence (se for o caso).
3. As manifestações e perguntas não poderão ter conteúdo ofensivo.
4. A apresentação estará disponível no *site* do PREVIMPA, no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/previmpa> menu Prestação de Contas/Apresentação de Resultados/Apresentação de Resultados 2023 - Audiência Pública.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2024.

WILSON PEREIRA RAMOS, Diretor-Presidente de PREVIMPA, em exercício.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 24.0.000058783-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADA: Epavi Vigilância LTDA.

CNPJ: 92.966.571/0001-01.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 179/2024.

CONTRATO REGISTRADO: 90118/2024.

OBJETO: Contratação emergencial para prestação de serviços de vigilância armada de 03 (três) postos, em regime de escala 12/36 horas diurno e 12/36 horas noturno.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 16/05/2024 a 01/06/2024.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024.

VALOR: R\$ 45.101,76 (quarenta e cinco mil cento e um reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100201 002524 1.5.00.001000 33.90.39 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II PROCESSO 21.0.000128914-1

CONTRATO REGISTRADO: Nº 79033/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Pezzol & Filhos LTDA.

CNPJ: nº 93.434.900/0001-28.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço continuado de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, preventiva e corretiva e instalação, bem como a elaboração e implementação de PMOC (plano de manutenção, operação e controle), do sistema de climatização do prédio localizado na Rua Gen. João Manoel, 157, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 90511/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação pelo prazo determinado de 01/08/2024 a 30/09/2024.

VALOR: R\$ 17.623,84 (dezessete mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100201 - 4363 - 339039 - 1.5.00.001001 0001 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Art. 57, II c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V PROCESSO 18.0.000051940-1

CONTRATO REGISTRADO: Nº 75377/2021.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Plano M Construtora LTDA.

CNPJ: nº 24.530.584/0001-75.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para reforma do Pelotão de Bombeiros Militar do Partenon na Avenida Bento Gonçalves, nº 5211, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 009/2021 e seus Anexos, com recursos do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros - FUMREBOM.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 90512/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação pelo prazo de 08 (oito) meses a contar de 03/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100215 - 1215 - 44.90.51 - 1.7.59.215001 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, II e artigo 65 II "b", ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EDITAL 017/2024-GP

PROCESSO 24.0.000063902-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pela Coordenação de Defesa Civil, com base legal nos arts. 2º e 4º do Decreto nº 22.647, de 02 de maio de 2024, torna pública a PRORROGAÇÃO do prazo de convocação do Edital 007/24 -GP, para atuação na Força-Tarefa junto ao Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), até 19 de agosto de 2024, para os servidores listados abaixo:

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	SECRETARIA	CARGO
ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS	1559893	01	SMF	ENGENHEIRO ELETRICISTA
MARCUS VINICIUS CABERLON	1556487	03	SMPAE	DIRETOR-GERAL

2. Os demais regramentos e termos do respectivo Edital prorrogado seguem inalterados e válidos.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 20.0.000030315-2

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em cumprimento ao artigo 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com Sede no Município, que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) efetuou, no dia 26 de julho de 2024, a 8ª liberação de recursos financeiros para o Município de Porto Alegre, referente ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 20.2.0246.1, destinado à implantação do Programa PMAT, no valor bruto total de R\$ 3.119.215,00 (três milhões cento e dezenove mil duzentos e quinze mil reais).

Porto Alegre, 31 de julho de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**MANIFESTAÇÃO PÚBLICA**
PROCESSO 24.0.000065951-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de uso de *softwares* e fornecimento de licenciamento perpétuo de *softwares* Microsoft. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

LOTE 1 - Licenças contratação mínima por 03 anos - Tabela SGD - Contrato Enterprise Agreement				
Identificador SGD	Descrição	Identificador Microsoft	Tempo de Garantia de Software e Upgrade para novas versões caso lançadas	Quantidade
MS OFFICE PROFESSIONAL PLUS				
MS.4.O-A0101	Office Professional Plus ALng LSA	269-05623	12 meses - Produto Corporativo Licença Perpétua + SA	-
MS OFFICE 365				
MS.4.O-A1723	0365 EI Sub Per User	T6A-00024	12 meses - Subscrição de produto por prazo determinado	-
MS PROJECT				
MS.4.O.A0004	Project Standard ALng LSA	076-01776	12 meses - Produto Corporativo Licença Perpétua + SA	-
WINDOWS				
MS.4.O-A1404	Win Enterprise Device ALng Upgrade SA	KV3-003S1	12 meses - Produto Corporativo Licença Perpétua + SA	-
LOTE 2 - Licenças sem garantia - Contrato Select Plus				
Identificador SGD	Descrição	Identificador Microsoft	Tempo de Garantia de Software e Upgrade para novas versões caso lançadas	Quantidade
9EM-00831	Win Server Standard Core 2022 SLng 16L	-	Sem garantia e suporte	-
021-10695	Office Standard 2021 SLng LTSC	-	Sem garantia e suporte	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA
PROCESSO 24.0.000080063-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para Empresa prestadora de serviços gráficos. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme Tabela de Quantitativo Demandado Anexa.

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de participes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

Anexo - Planilha de Quantitativo Demandado

http://dopaonlineupload.procompa.com.br/dopaonlineupload/5298_ce_486121_1.pdf

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 219/2024 – PROCESSO 24.0.000076055-9, para aquisição de itens de vestuário, calçados e EPIs para uso de órgãos da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 19 de agosto de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da abertura da licitação abaixo publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 24 de julho de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO 227/2024 – PROCESSO 24.0.000032732-4, para aquisição de materiais de construção: poste de madeira, prancha cedrinho bruta, guia de pinus, cabo para cavadeira, pincéis, bandeja plástica para pintura, pregos diversos, gabiões, fita zebrada, Tubo PEAD DN/DI 800, tubo PEAD DN/DI 300 e rolo de lã de carneiro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do referido Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 178/2024 – PROCESSO 24.0.000058869-1, para o Registro de Preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - DIVERSOS - para a Fundação de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II -

Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 E 10.

VENCEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

CNPJ: 89.150.726/0001-14.

ITENS: 1, 9, 11, 12 E 16.

VENCEDOR: TRANS-SUL EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.

CNPJ: 00.612.684/0001-82.

ITEM: 13.

DESERTO.

ITENS: 14, 15, 17, 18 E 19.

FRACASSADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 171/2024 – PROCESSO 24.0.000049388-7, para o Registro de Preços de MATERIAL DE CONSUMO DE CONSTRUÇÃO - MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO E PEDRA RACHÃO para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: SUL BRASIL CONSTRUÇÕES INDUSTRIALIZADAS LTDA.

CNPJ: 40.157.310/0001-39.

ITEM: 02.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 168/2024 – PROCESSO 24.0.000063928-8, para o Registro de Preços de medicamentos de alta complexidade para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 02 E 15.

VENCEDOR: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 05.439.635/0004-56.

ITENS: 07 E 09.

VENCEDOR: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 12.418.191/0001-95.

ITENS: 06, 10, 17, 19, 27 E 29.

VENCEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0022-86.

ITEM: 05.

VENCEDOR: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.

CNPJ: 76.386.283/0001-13.

ITEM: 18.

VENCEDOR: DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 04.183.656/0001-48.

ITENS: 03 E 13.

VENCEDOR: EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMCEUTICA LIMITADA.

CNPJ: 44.639.493/0001-80.

ITEM: 24.

VENCEDOR: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A.

CNPJ: 01.571.702/0001-98.

ITENS: 14, 25 E 26.

VENCEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02.

ITENS: 04 E 22.

VENCEDOR: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.389.400/0001-84.

ITEM: 23.

VENCEDOR: OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA.

CNPJ: 46.388.826/0001-70.

ITENS: 20 E 21.

VENCEDOR: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 81.706.251/0001-98.

ITENS: 28 E 30.

VENCEDOR: VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 00.088.317/0001-21.

ITENS: 01,08, 11, 12, 16 E 31.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000015974-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90373/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: H2M SERVIÇOS TÉCNICOS, CONSULTORIA E AEROLEVANTAMENTO LTDA.

CNPJ: 30.073.157/0001-08.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de espacialização de matrículas de imóveis territoriais omissos do cadastro imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda.

MODALIDADE: PE 604/2023

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/08/2024 a 01/08/2025.

VALOR: R\$ 187.998,92.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01301-002235-3390399-1.500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V

CONTRATO REGISTRADO SECON 90458/2024

PROCESSO 24.0.000070611-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: nº 74667/2021 e seus Aditivos.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: nº 90458/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet, CNPJ sob nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: Instituto Caldeira, CNPJ sob nº 35.334.501/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Contrato de locação não residencial com área de 327m² para a SMDet, no Instituto Caldeira.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: 2.1. Prorrogação do Prazo de Locação. As Partes ajustam a prorrogação do Prazo de Locação, passando o mesmo a vigorar pelo período de 10/06/2024 a 09/08/2025, conforme Contrato. 2.2 Os meses de junho e julho de 2024 serão acrescidos ao prazo final do Contrato considerando que a quitação ocorreu durante o ano corrente, conforme Contrato. 2.2.1 O Prazo constante no item 2.2 deste Instrumento conforme acordado entre as partes, será definido a partir da data de entrega, pelo Locador, da área total locada. 3.1 Atualização do valor de aluguel e da área de locação 3.1 (a) Área locada: aumento de 327m² para 342m², conforme Contrato. (j) Valor do aluguel: valor de locação será de R\$ 45.625,43 (quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos) até dezembro de 2024, passando este em janeiro de 2025 para R\$ 48.325,43 (quarenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos), incluído neste valor a área de expansão, conforme Contrato. 4.1 Atualização do valor do aluguel: Reajuste anual suspenso para renovação em 2025, conforme Contrato. 5.1 Atualização do valor do aluguel por aumento de área: o valor por metro quadrado, que anteriormente era de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), foi ajustado para R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), sendo este segundo valor a base de cálculo para a Área de Expansão, conforme Contrato. 5.3. percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 5,92% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado, totalizando R\$ 48.325,43 (quarenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos), o que ocorrerá a partir de janeiro de

2025, conforme Contrato. 6.1 Antecipação do valor da locação referente aos meses de agosto a dezembro de 2024, totalizando R\$ 228.127,15 (duzentos e vinte e oito mil cento e vinte e sete reais e quinze centavos), conforme Contrato.

MODALIDADE: Contratação por Dispensa de Licitação.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: De 10/06/2024 a 09/08/2025, observando Cláusula 2.2 e 2.2.1 do Contrato.

VALOR: R\$ 45.625,43 (quarenta e cinco mil seiscientos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos) até dezembro de 2024, passando este em janeiro de 2025 para R\$ 48.325,43 (quarenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4089-33903910-1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Artigo 24, X, da Lei Federal 8.666/93 e Lei 8.245/91.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVAREZ MENGARDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000148250-5	MARTIN CLEMENTINO FILHO	1012446	ART. 45, I LEI 10605/08	ADVERTÊNCIA
24.0.000018941-0	ANDRÉ ALVES MACHADO	1014596	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs E APREENSÃO
23.0.000068927-0	ALEXANDRO SILVEIRA DA SILVA	419113	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
22.0.000030458-5	TENEMBAUMS CAFÉ LTDA	415751	ART. 30, § 1º C/C art. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000029354-7	PEDRO HENRIQUE WALD ZANCHET	415417	ART. 30, § 1º C/C art. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000014758-3, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 153713, fundamentada na Decisão Administrativa nº 683/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Condomínio Rio Formoso - CNPJ 95.209.409/0001-29.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 16.0.000064836-5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148448, fundamentada na Decisão Administrativa nº 677/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Roberto Cezar Flores Henrique - CPF 375.XXX.XXX-44.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 16.0.000076866-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 131175, fundamentada na Decisão Administrativa nº 131/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Cícero Martmann - CPF 368.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 16.0.000064875-6, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149159, fundamentada na Decisão Administrativa nº 104/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Luiz Felipe Guerreiro Rodrigues - CPF 902.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000015761-9, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1005214, fundamentada na Decisão Administrativa nº 229/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Adhemar Costa Gomes - CPF 004.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000012417-6, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 131758, fundamentada na Decisão Administrativa nº 586/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Luiz Ismael Mafra Bastos - CPF 207.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000008743-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 153288, fundamentada na Decisão Administrativa nº 682/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Silvia Regina Marques Silveira Neto - CPF 352.XXX.XXX-78.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000000182-1, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148186, fundamentada na Decisão Administrativa nº 515/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Carlos Alfredo Papaléo Vidal - CPF 465.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000017301-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1005163, fundamentada na Decisão Administrativa nº 193/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Never Comércio de Ferramentas Ltda ME - CNPJ 92.069.947/0001-77.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000018370-9, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148169, fundamentada na Decisão Administrativa nº 517/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Condomínio Edifício San Remo - CNPJ 04.797.164/0001-42.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000019079-9, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1005166, fundamentada na Decisão Administrativa nº 215/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Nagmar Soares Grevinel - CPF 522.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000025211-5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração

nº 1005204, fundamentada na Decisão Administrativa nº 202/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Roberto Bordini Azambuja - CPF 080.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000127887-5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024444, fundamentada na Decisão Administrativa nº 380/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Via Porto Veículos Ltda – CNPJ 02.266.596/0001-00.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.032707.15.0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148420, fundamentada na Decisão Administrativa nº 156/2021 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Manoel Santa Helena de Fraga - CPF 441.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.002394.16.2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 153475, fundamentada na Decisão Administrativa nº 218/2021 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Juliano Borges Nunes - ME, CNPJ 18.912.930/0001-87.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa

do Processo Administrativo 22.0.000150630-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025425, fundamentada na Decisão Administrativa nº 369/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Superauto Distribuidora Ltda - CNPJ 05.937.763/0002-68.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024

PROCESSO 24.0.000085615-7

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Parcerias do Município de Porto Alegre, Processo Administrativo nº 24.0.000085615-7, com fundamento art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024 e demais normas pertinentes à matéria, torna público este Edital de Chamamento Público para apresentação de propostas para a contratação de empresas para a prestação de serviços com fornecimento de equipamentos, caminhões pipa e caminhões para transporte do equipamentos, respectivos Operadores e Motoristas, para o reestabelecimento das vias não pavimentadas, ruas, estradas vicinais e outros elementos viários, danificados pelo desastre climático.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para a prestação com fornecimento de equipamentos, caminhões pipa e caminhões para transporte do equipamentos, respectivos Operadores e Motoristas, para o reestabelecimento das vias não pavimentadas, ruas, estradas vicinais e outros elementos viários, danificados pelo desastre climático, nos termos do ANEXO I - Termo de Referência que integra o presente Edital.

1.2. A contratação será direta, com dispensa de licitação, com fundamento art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024 e demais normas pertinentes à matéria, e será por preço unitário.

1.3. O parcelamento da contratação se dará em 02 (dois) lotes, nos termos do ANEXO I - Termo de Referência (29675723).

2. PRAZO

2.1. O Serviço terá prazo de execução constante no Termo de Referência, a contar da Ordem de Início.

3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão contemplar integralmente o conteúdo do ANEXO I – Termo de Referência, e deverão conter a identificação dos lotes para o qual são destinadas, com o correspondente valor atribuído para a prestação dos serviços, podendo ser escolhida para a contratação de um ou mais dos lotes ofertados, conforme ordem de classificação.

3.2. As publicações referentes aos atos e às notificações deste Edital serão realizadas no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre (DOPA-e), nos termos da Lei nº 11.029, de 03 de janeiro de 2011.

3.3. A proposta deverá ser assinada pelo requerente, por seu(s) representante(s) legal(is) ou e deverá estar acompanhada da documentação abaixo indicada:

- a) Inscrição no CNPJ;
- b) Cópia dos atos constitutivos;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- d) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- e) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede da

CONTRATADA;

f) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual;

g) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

i) Documento(s) de capacidade técnico-operacional, conforme disposto no item 8 do Termo de Referência

3.4. As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail endereço ctpav-dgcvu@portoalegre.rs.gov.br, até às 18h do dia 09 de agosto de 2024, identificado o assunto como PROPOSTA – EQUIPAMENTOS, ficando sob responsabilidade do requerente a confirmação de recebimento do e-mail por parte da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

3.5. Caso a proposta seja subscrita por procurador, deverá ser anexada procuração com outorga específica de poderes ao subscritor para a sua apresentação, firmada pelo requerente, por seu(s) representante(s) legal(is), ou declaração de que o subscritor possui poderes conforme os atos constitutivos, os quais devem ser igualmente anexados.

4. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

4.1. O critério de escolha da proposta será o de menor preço, consideradas as propostas feitas individualmente para cada LOTE, podendo uma mesma empresa ser contratada para a prestação de serviço em um ou mais lotes.

4.2. Após a escolha da proposta vencedora, todas as propostas ficarão à disposição dos órgãos de controle e da sociedade em geral mediante solicitação através do portal da transparência do Município.

5. ESCLARECIMENTOS

5.1. Poderão ser solicitados esclarecimentos sobre o Edital até o dia 07/08/2024, às 12 horas, exclusivamente por meio do seguinte correio eletrônico ctpav-dgcvu@portoalegre.rs.gov.br, devendo ser identificado com o assunto ESCLARECIMENTOS – EDITAL DE CHAMAMENTO 003/2024 SMSURB.

6. CONCORDÂNCIA AOS TERMOS DESTES INSTRUMENTOS

6.1. A apresentação de proposta para este procedimento implica concordância integral aos termos deste Edital e de seu ANEXO I por parte dos requerentes e compromisso de colaboração com a Administração Pública para atingimento do objeto da contratação do serviço.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de responsabilidade do proponente a obtenção de todas as licenças, certidões e autorizações necessárias.

7.2. Caberá à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos firmar o Contrato, bem como publicar o Extrato no DOPA.

7.3. Este procedimento poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

ANEXO I - Termo de Referência (29675723)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5298_ce_486036_1.pdf

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO REGISTRADO SECON 90540/2024 PROCESSO 23.0.000023361-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: DOBIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.077.639/0001-09.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 83181/2023.

OBJETO: Execução de obras de recuperação estrutural de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote E-03B.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 08 (oito) meses a contar de 25/11/2024 para a vigência do Contrato, e a contar de 25/07/2024 para a

conclusão dos serviços. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 25/07/2024 até 25/03/2025. Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado. A contar de 24/06/2024, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.3 do Contrato, aumenta-se o valor total em R\$ 1.391.434,05 (um milhão trezentos e noventa e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), o que equivale 12,29% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos. O percentual de acréscimo acumulado é de 12,29% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. A contar de 24/06/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 12.709.907,61 (doze milhões setecentos e nove mil novecentos e sete reais e sessenta e um centavos), sendo que R\$ 1.854.754,36 (um milhão oitocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 8.332.961,59 (oito milhões trezentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos) referem-se ao material e R\$ 2.522.191,66 (dois milhões quinhentos e vinte e dois mil cento e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) referem-se aos equipamentos. Pelo período de 06/05/2024 a 23/06/2024, acordam as partes em suspender o prazo de vigência e cronograma de desembolso deste Contrato, conforme o estabelecido no Decreto nº 22.647/2024, que reitera o estado de calamidade pública no Município de Porto Alegre. Considerando a suspensão da vigência do Contrato de 06/05/2024 a 23/06/2024, conforme os Ofício nº 28643857/2024 de suspensão e nº 29006318/2024 de reinício, emitidos devido ao estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto nº 22.647/2024, fica devolvido 48 dias ao prazo contratual, referente ao período correspondente à paralisação temporária, passando a data final da vigência para o dia 13/12/2024. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 12.709.907,61 (doze milhões setecentos e nove mil novecentos e sete reais e sessenta e um centavos).

MODALIDADE: CC 002/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-449051990000-2032,7601-4269-449051990000-1 e 7601-4269-449051910000-1.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, I e IV e art. 65, I, "a", "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0.000113331-5

CONTRATO REGISTRADO PGM: Nº 68882 - L.1132-D - Fls 051.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 90525/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: JTN TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 17.062.409/0001-35.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: A contar de 11/07/2024, fica rescindido de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 68882, relativo à prestação de serviço de veículo locado com Motorista, decorrente do Pregão Eletrônico nº 377/2018, conforme fundamento nos fatos e documentos registrados no Processo nº 20.0.000113331-5. A CONTRATADA reconhece, expressamente, não haver qualquer obrigação pendente a cargo do Município de Porto Alegre, dando assim, plena e total quitação quanto às obrigações assumidas pela parte CONTRATANTE, nada mais tendo a CONTRATADA a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas. Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre/RS, para dirimir litígios deste Instrumento convocatório.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 377/2018.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO REGISTRADO SECON 90550/2024
PROCESSO 23.0.000036973-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: RETROPLAN - TERRAPLANAGEM, COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.221.768/0001-60.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 86059/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não-pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Zonal Sul.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 1.061.356,74 (um milhão sessenta e um mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), o que equivale 22,54% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 5.771.217,78 (cinco milhões setecentos e setenta e um mil duzentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), sendo que R\$ 1.747.317,31 (um milhão setecentos e quarenta e sete mil trezentos e dezessete reais e trinta e um centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 1.525.451,64 (um milhão quinhentos e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos) referem-se ao emprego de material, e R\$ 2.498.448,83 (dois milhões quatrocentos e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos) referem-se a utilização de equipamentos. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 5.771.217,78 (cinco milhões setecentos e setenta e um mil duzentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).

MODALIDADE: PE 303/2023.

VIGÊNCIA: 19/11/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039210100-0001.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 289/2024
PROCESSO 24.0.000080628-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: L.PHILIPPE CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 11.816.706/0001-42.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de carga e transporte de materiais diversos, com fornecimento de caminhões e respectivos Motoristas, para as atividades de recomposição e reestabelecimento das vias pavimentadas, não pavimentadas, estradas vicinais,

pontilhões, passeios, calçadões e outros elementos viários, danificados pelo desastre climático - LOTES 1, 2, 3, 4 e 5.

VALOR: R\$ 5.249.836,56 (cinco milhões duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO: 09 (nove) meses, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004269 1.500.001.001 33.90.39.21 (Tesouro Municipal).

BASE LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 05 de agosto 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF 046/2024

LOTEAMENTO PASSO DAS PEDRAS I

PROCESSO 21.14.000000480-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública Lista Complementar de Certificado de Quitação Coletivo do Loteamento Passo das Pedras I, beneficiados referente ao procedimento de REURB-S.

NOME: Loteamento Passo das Pedras I.

Lista Complementar de Certificado de Quitação Coletivo do Loteamento Passo das Pedras I.

Porto Alegre, 05 de Agosto de 2024.

SIMONE SOMENSI, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Porto Alegre.

Lista Complementar Passo das Pedras I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5298_ce_486201_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE FOMENTO 018/2024 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 23.0.000157401-9

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 90246/2024.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Instituto Cultural São Francisco de Assis - Centro de Promoção da Criança e do Adolescente, CNPJ nº 97.837.363/0010-09.

OBJETO DO CONTRATO: presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FUNCRIANÇA, para a execução do/a projeto/atividade “Cuidando Vidas: Oferta de atendimento

qualificado em Serviços de Promoção, Proteção e Garantida de Direitos à criança e ao Adolescente em situação de vulnerabilidade de risco pessoal e social”, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

MODALIDADE: Dispensa de chamamento publico nº 281/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/07/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento.

VALOR: R\$ 85.936,98 (oitenta e cinco mil novecentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 211/2023 – CMDCA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07305 002062 1.6.69.001.001 33.50.43 e 07305 002062 1.6.69.001.001 44.50.42.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 25 de julho de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000148710-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 22.0.000148710-1, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade Grupo de Pacientes Artríticos de Porto Alegre, para o desenvolvimento do projeto "Viva Bem com o Reumatismo III". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 31 de julho de 2024

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000065195-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 23.0.000065195-8, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade Fundação Tênis, para o desenvolvimento do projeto "Jovem Aprendiz Fundação Tênis". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000064980-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: LM SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES LTDA ME.

TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 90061/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses a contar de 27/05/2024, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 15 da Medida Provisória nº 1.221, de 17 de maio de 2024.

OBJETO DO TERMO DE CONTRATO: Execução dos serviços de limpeza pesada e recuperação pós-enchente, com hidrojateamento e sucção de lodo, higienização e desinfecção, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, para a Secretaria Municipal de Educação.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 90513/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da Cláusula Quarta item 4.1 e do Anexo II.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 591.132,00 (quinhentos e noventa e um mil cento e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501 002558 1.5.00.020001 33.90.39 e 01502 002563 1.5.50.301001 33.90.39.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 216/2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023 e respectivos relatórios de instrução processual mínima, Decreto Municipal nº 22.647/2024, Medida Provisória nº 1.221, de 17 de maio de 2024 e demais normas pertinentes à matéria

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000113360-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA.

TERMO DO CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 88923/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prestação de serviços de Cozinheiro para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED - LOTE 3.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 89965/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da Cláusula Segunda, item 2.2 e da Cláusula Terceira, item 3.2 do CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 88923/2024 - SEI Nº 23.0.000113360-8.

VALOR: R\$ 1.723.710,84 (um milhão setecentos e vinte e três mil setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002563 339092 1.500.020.001, 01502 002565 339092 1.500.020.001, 01502 002566 339092 1.500.020.001, 01502 002563 339037 1.500.020.001, 01502 002565 339037 1.500.020.001, 01502 002566 339037 1.500.020.001.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

MODALIDADE: DL 400/2023.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", §§ 1º e 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000113352-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA.

TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 89386/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 01 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado até o máximo de 43 meses, de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO DO TERMO DE CONTRATO: Prestação de serviços de Cozinheiro para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED - LOTE 2.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 90530/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação das Cláusulas Segunda item 2.1, Segunda item 2.2 e Cláusula Terceira item 3.2 do CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 89386/2024 - SEI Nº 23.0.000113352-7.

VALOR: R\$ 1.789.337,88 (um milhão setecentos e oitenta e nove mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-339037010000-20, 1502-2565-339037050000-20, 1502-2563-339037010000-20, 1502-2563-339037050000-20, 1502-2566-339037010000-20 e 1502-2566-339037050000-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

MODALIDADE: DL 399/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 20.587/2020, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.00074878-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

TERMO DO CONTRATO REGISTRADO: 84317/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha - LOTE 2, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência foi prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar de 02/08/2024.

TERMO DO ADITIVO REGISTRADO: 90500/2024.

OBJETO DO ADITIVO: Renovação e alteração do valor contratual.

VALOR: Valor total do Contrato passa a ser de R\$ 5.664.668,38 (cinco milhões seiscentos e sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101502-002563-33.90.37.00-1.5.00.020001, 101502-002565-33.90.37.00-1.5.00.020001 e 101502-002566-33.90.37.00-1.5.00.020001.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

MODALIDADE: DL 182/2023.

BASE LEGAL: Fundamento na Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161748-6

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CLUBE DE MÃES CORRENTE INFINITA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 265/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161748-6.

DISPENSA: 278/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42.

VALOR: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 265/2024.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO

DE INEXIGIBILIDADE 321/2024

PROCESSO 24.0.000053087-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 meses a contar da Ordem de Início.

CONTRATADO: Douglas Jung Andrade, CNPJ nº 53.613.620/0001-62.

OBJETO: Realizar 40 horas/aulas de dança contemporânea para o Grupo Experimental de Dança no período de 30 dias a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003- 004230- 0001 -1.500.001.001- 33.90.39.23.

BASE LEGAL: Artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO

DE INEXIGIBILIDADE 320/2024

PROCESSO 24.0.000074742-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 meses a contar da Ordem de Início.

CONTRATADO: Lucida Desenvolvimento Cultural Ltda., CNPJ nº 11.872.944/0001-75.

OBJETO 40 horas/aula de noções básicas sobre produção cultural e artística de dança para o Grupo Experimental de Dança 30 dias a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 - 004230 - 0001 -1.500.001.001- 33.90.39.23.

BASE LEGAL: Artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000025598-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90526/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: H STRATTNER & CIA. LTDA.

CNPJ: 33.250.713/0002-43.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR - equipamento fibrobroncoscópio para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 060/2024.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/08/2024 até 01/08/2025.

VALOR: R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.449052-1.500040001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161894-6

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Sociedade Sulina Divina Providência, inscrita

no CNPJ sob o nº 87.317.764/0010-84, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Sociedade Sulina Divina Providência, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação para o email emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
402	351/2024	R\$ 170.000,00	23.0.000161894-6

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000011878-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90204/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: FIVE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 29.130.664/0001-57.

OBJETO DO CONTRATO: Fica responsável por ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, 08 (oito) equipamentos, em conformidade com as especificações constantes no Edital, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2021.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2024 até 31/07/2025.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000041941-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90537/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: JLH TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 10.985.509/0001-94.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de 01 (um) veículo tipo VAN , com Motorista, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência..

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 096/2024.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/08/2024 até 01/08/2025.

VALOR: R\$ 128.999,88 (cento e vinte e oito mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004369.33.90.39.70.1.6.00.500001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA/HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.630.413/0007-96, com Sede na Avenida Ipiranga, nº 6690, em Porto Alegre/RS para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da Parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Orçamento Geral da União 2024. Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Proposta	Nº da emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
36000600526202400	40400003	350/2024	R\$ 100.000,00	24.0.000060912-5

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.00007571-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90.366/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Intersul Equipamentos e Serviços Hospitalares Ltda.

CNPJ: 07.796.330/0001-84.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção e calibração de ventiladores pulmonares, para a Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 104/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de julho de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 23 de julho de 2024 a 22 de julho de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de julho de 2025.

VALOR: R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais) de valor máximo total, sendo R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) referentes à prestação de serviços e R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) referentes ao emprego de material, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4040.339039.1600501001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 23 de julho de 2024.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000086777-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.579/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 90.519/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Elc Engenharia Ltda.

CNPJ: 29.796.882/0001-25.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços técnicos especializados para elaboração de Inspeção e diagnóstico de estruturas e fundações, Projeto Estrutural de Recuperação/Reforço e Laudo de Estabilidade Estrutural a serem executados no CS IAPI, localizada na Rua Três de Abril nº 90, Passo d'Areia, Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 033/2023 e seus Anexos, com recursos do Município.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 30 dias, a contar de 20/09/2024.

O prazo de conclusão dos serviços fica prorrogado em 30 dias, a contar de 29/07/2024.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 033/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de abril de 2024 a 27 de agosto de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de outubro de 2024.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, II e art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000007883-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79.464/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 90.372/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Samtronic Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ: 58.426.628/0001-33.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos - Bombas de Infusão Parenteral – com fornecimento

dos equipos para o Hospital de Pronto Socorro/HPS, Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/HMIPV, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/PACS e SAMU.

OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a cláusula Primeira item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o mesmo, conforme segue:

1.200 (mil e duzentos) unidades durante a vigência do Contrato de Equipo Fotossensível (ICASET EI 0422 0000) - Código: 200652.5.

12.000 (doze mil) unidades durante a vigência do Contrato de Seringa Perfusora 20ml (SERISAM 20ml) - Código: 109340.0.

3.600 (mil e seiscentos) unidades durante a vigência do Contrato de Equipo 150ml (ICASET EI 0921 0000) - Código: 103896.7.

Os acréscimos realizados no Contrato correspondem a um aumento de R\$ 337.200,00 (trezentos e trinta e sete mil e duzentos reais), que representa um percentual de 10,89% do valor inicial Contrato e um percentual acumulado de 19,90 % do valor inicial contratado.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 132/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 de setembro de 2022 a 04 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2024.

VALOR: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, considerando a Cláusula Primeira do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 3.714.000,00 (três milhões setecentos e quatorze mil reais), conforme a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 58, I e 65, I, “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2024

PROCESSO 24.10.000006755-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2024 – PROCESSO 24.10.000006755-2– Bucha Bronze e barra de aço, exclusivo ME/EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 19 de agosto de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 103/2024

PROCESSO 24.10.000006762-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 103/2024 – PROCESSO 24.10.000006762-5– Calibrador eletrônico de parede para pneus, de uso pesado, exclusivo ME/EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 19 de agosto de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: MD Serviços de Segurança Ltda.

PROCESSO SEI 22.10.00000093-7.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.00000093-7.

OBJETO: Acréscimo de vigilantes em Contrato de prestação de serviços de vigilância desarmada em unidades operacionais e/ou administrativas do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 9.576.206,44.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

DIEGO CORRÊA CHAVES, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Maria de Fátima dos Santos Costa – EPP.

PROCESSO SEI 23.10.000004191-4.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000004191-4.

OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de execução de serviços de manutenção em cadeiras e com fornecimento de material.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 27.755,00.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

DIEGO CORRÊA CHAVES, Gestor de Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 096/2024

PROCESSO SEI 24.10.000005743-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 096/2024 – PROCESSO 24.10.000005743-3 – Hidróxido de sódio para tratamento de água.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 21 de agosto de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 107/2024 – PROCESSO 24.10.000006796-0 – Válvulas borboleta e retenção em ferro, válvula controladora de nível e ventosas.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 20 de agosto de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 086/2024

PROCESSO 24.10.000005921-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de vistorias, verificações, e inspeções, incluindo sondagens e regularizações de ramais prediais de água, obedecendo aos critérios técnicos do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01.

EMPRESA: CONSTRUTORA CONTÁGIO LTDA.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 4.440.000,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 057/2024

PROCESSO 24.10.000004272-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de padrões para uso em laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITENS 01 E 18.

EMPRESA: DIGICROM ANALÍTICA LTDA.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 4.952,00.

ITENS 02 E 25.

EMPRESA: HEXIS CIENTÍFICA LTDA.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 73.330,00.

ITENS 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13 E 17.

EMPRESA: ALURETEC COMÉRCIO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 12.241,25.

ITENS 04, 06, 12, 14 E 15.

EMPRESA: NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 3.771,25.

ITENS 19, 20, 21 E 29.

EMPRESA: PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 3.900,00.

ITEM 28.

EMPRESA: PROLAB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 4.225,00.

ITEM 23: DESERTO.

ITEM 16, 22, 24, 26 E 27: FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

DISPENSA 043/2024 - ARTIGO 75, VIII, DA LEI 14.133/21, PROCESSO 24.10.000006995-4.

OBJETO: Luva Isolante de Borracha, tipo 2.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Contratação emergencial conforme previsão nos decretos de estado de calamidade pública no município de Porto Alegre nºs 22647 e 22662/2024, e Medida Provisória 1221/2024 do Governo Federal, em razão das cheias do Lago Guaíba, necessária aquisição dos equipamentos de proteção elétrica, considerando o Estado de Calamidade Pública, para a recuperação dos equipamentos elétricos das dependências do departamento que sofreram com as inundações.

Informações através do Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 038/2024

PROCESSO 24.10.000005995-9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: MED EQUIPA LTDA - CNPJ 14.041.184/0001-42.

OBJETO: Aquisição de luva para procedimentos nitrílica na cor azul.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 12.483,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.30.28.00.00, Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 059/2024

PROCESSO 24.10.000004274-6

OBJETO: Aquisição de produtos para uso em laboratório.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da pregoeira, área técnica, consultoria da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no Processo, o recurso interposto pela empresa BOITTON COMÉRCIO LTDA - ME restou indeferido.

Desta forma, permanece o resultado da licitação em epígrafe publicado no DOPA de 15/07/2024.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 040/2024

PROCESSO 24.10.000005326-8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: FECO ELETROMECÂNICA LTDA - CNPJ 18.923.835/0001-89

OBJETO: Contratação de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos industriais das Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) Navegantes, Sarandi, Rubem Berta e Arvoredo, todas localizadas no Município de Porto Alegre/RS.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.449.511,74.

COEFICIENTE DE DESCONTO: 0,975.

COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE O VALOR DOS MATERIAIS: 1,14.

COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE O VALOR DOS SERVIÇOS CONTRATADOS: 1,19.

COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE O VALOR DOS EQUIPAMENTOS LOCADOS: 1,00.

COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE O PREÇO MÁXIMO ADMITIDO PARA MÃO-DE-OBRA: 0,86.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-2389-3.3.90.39.26, Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA 013/2024

PROCESSO 24.10.000004493-5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Planicon Engenharia Ltda- CNPJ: 12.366.484/0001-76

OBJETO: Serviços para elaboração de planos, estudos e projetos complementares, nível executivo, às Estações de Bombeamento de Água Bruta (EBAB) Moinhos de Vento (MV) e São João (SJ) com escopo na atualização técnico operacional de recalque conjugado à Estação de Tratamento (ETA) MV através da EBAB São João (SJ).

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 316.030,91.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1733 - 4.4.90.51.99 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 034/2024

PROCESSO 24.10.000005854-5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

OBJETO: Aquisição de Lavadora de alta pressão.

ITEM 01.

CONTRATADO: LF COMERCIAL DE BENS LTDA - CNPJ 91.845.735/0004-14.

VALOR: R\$ 10.536,00.

ITEM 02.

CONTRATADO: LAMSUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME - CNPJ 53.645.098/0001-09.

VALOR: R\$ 26.227,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-2526-4.4.90.52.38.00.00, 2526-4.4.90.52.12.00.00, Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

EXTRATO

CONTRATADA: SOCIALIS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA LTDA - ME.

PROCESSO SEI 22.10.000005902-8.

APOSTILA 01 AO CONTRATO 22.10.000005902-8.

OBJETO: Reajustamento de valores em Contrato de serviços especializados em prestação de serviços sociais, educação sanitária e ambiental, mobilização social, participação social e organização comunitária na área de saneamento, para implementação de Trabalho Socioambiental (TS) executado em conjunto com as obras de Ampliação de Abastecimento de Água, SAA – São João no Município de Porto Alegre/RS.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 74.057,24.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

DIEGO CORREA CHAVES, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Planicon Engenharia Ltda.

PROCESSO SEI 24.10.000004493-5.

CONTRATO: 24.10. 000004493-5.

OBJETO: Serviços para elaboração de planos, estudos e projetos complementares, nível executivo, às Estações de Bombeamento de Água Bruta (EBAB) Moinhos de Vento (MV) e São João (SJ) com escopo na atualização técnico operacional de recalque conjugado à Estação de Tratamento (ETA) MV através da EBAB São João (SJ).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 07 meses.

VALOR: R\$ 316.030,91.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.14.000000107-0

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: CONCÊNTRICA PROJETOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ nº 19.147.579/0001-48.

OBJETO: Prestação de serviços para execução de atividades de Projeto de Trabalho Social com as famílias moradoras da área de intervenção do Programa de Atendimento Habitacional através do Poder Público (Pró-Moradia) – Arroio Cavalhada, na modalidade Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 1.943.600,00 (um milhão novecentos e quarenta e três mil e seiscentos reais).

CONTRATO REGISTRADO: 052/2024 DEMHAB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03103-001217-44903900-1.759793001 7903 e 03103-001217-44903900-1.754016001 1373.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral do DEMHAB.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161235-2

TERMO DE FOMENTO: FASC 346/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Preparação da Criança e do Adolescente para

a Vida - PRECAVI/Casa Madre Giovanna.

CNPJ DA OSC: 02.114.022/0002-99.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 066/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 05/08/2024)

VALOR: R\$ 20.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6000-6004-4299-1.500.000.000-335043.06 e 6000-6004-4299-1.500.000.000-445042.01.

BASE LEGAL: Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.15.000007684-6

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: AMBIENTALMAX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.160.735/0001-15

CONTRATO: FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 337/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, para atender a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO (assinatura em 05/08/2024).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.849,80.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 333/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001.2608.339039-1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 20.587/20, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 013/2023

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO

AO MUNDO DO TRABALHO ACESSUAS TRABALHO

PROCESSO 23.15.000006665-4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE/RS, com fundamento na Lei 13.019/2014, nos Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, torna público a publicação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 013/2023, com o objetivo de celebrar Parceria, através de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil para, em regime de mútua cooperação, realizar o Serviço do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO, no âmbito do Município de Porto Alegre/RS, pelo período de 05 (cinco) anos.

A íntegra deste Edital, bem como o Projeto Técnico do Serviço e modelos de parte da documentação a ser apresentada, encontram-se nos *links* a seguir.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

Edital FASC 013/2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5298_ce_486231_1.pdf

Anexo I - FF011 Plano de Trabalho

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5298_ce_486231_2.pdf

Anexo II - Relação Nominal dos Dirigentes

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5298_ce_486231_3.pdf

Anexo III - Declaração Única

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5298_ce_486231_4.pdf

Anexo IV - Atestado de Regularidade das Prestações de Contas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5298_ce_486231_5.pdf

Anexo V - Minuta do Termo de Colaboração

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5298_ce_486231_6.pdf

Anexo VI - Projeto Técnico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5298_ce_486231_7.pdf

Anexo VII - Minuta do Plano de Trabalho

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5298_ce_486231_8.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO

DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2021
PROCESSO 21.16.000030447-0

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 010/2021.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Macol Construtora Ltda., CNPJ 88.094.016/0001-51.

OBJETO DO CONTRATO: A locação de imóvel situado na Rua Tamandaré, 335, Bairro Camaquã - Porto Alegre/RS, objeto da matrícula nº 54938, do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 18/08/2024 a 17/08/2025.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 185.636,28 (cento e oitenta e cinco mil seiscientos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-15014000030400-33903910.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 182, inciso III, alínea a, e 192, ambos do RILC-EPTC e artigo 71 da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br